

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 823/2023  
SEI N.º 1260.01.0135892/2022-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 1995, as atividades do Ensino Médio, com habilitação profissional de Técnico em Contabilidade, autorizado pela Portaria SEE nº 726, de 1º de julho de 1995, ministrado pelo CEMPA – Centro de Educação Municipal Padre Avelar, de Ensino Fundamental, situado na Rodovia do Contorno, 327, B. São Sebastião, em Mariana.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.  
SRE – Ouro Preto

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/05/2023